



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.457/2015**

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Angelica Leticia de Carvalho	8.934.866-8 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2014	04.05.2015 a 23.05.2015
Juslaine Ferrari Branco	5.679.518-9 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2014/2015	04.05.2015 a 23.05.2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 06 | MAIO | 1920 15  
 DE Nº 10.363  
 UMUARAMA, 06 | 05 | 1920 15  
 \_\_\_\_\_  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS